



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2019.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR GERALDO FERREIRA BARBOSA FILHO.

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao senhor Geraldo Ferreira Barbosa Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2019.

Pascoal Laturrague
Vereador – PSD



JUSTIFICATIVA

Nascido em 05 de julho de 1962, natural de Caratinga Minas Gerais. Foi pra Santa Fé Paraná e em 1988 chegou a Porto Feliz. Filho de Geraldo Ferreira Barbosa e Brasilina Custodia Barbosa, casado com Vera Lúcia Rodrigues Barbosa e pai de 3 filhos, sendo eles: Simone, Adriana e Adriano. Avô de 5 netos e 8 netos adotivos.

No ano de 1991 começou a trabalhar na Prefeitura Municipal, após 1 ano trabalhando em regime CLT pediu demissão e foi trabalhar como autônomo. Em 1995 retornou a Prefeitura Municipal, concursado no cargo de serviço operacional. Esteve em vários setores do serviço público, ocupando vários cargos diferentes, entre eles, porteiro da garagem municipal, coletor de lixo, operador de bomba de combustível e atualmente cuida da limpeza do centro do município, juntamente com os amigos Jacinto e Dimas. Faço meu serviço com amor e sou um funcionário público com muito orgulho. Faz 24 anos que me dedico fazendo o melhor para Porto Feliz.

O título de Cidadão Portofelicense é mais que merecido, porque ele honra com distinção a nossa cidade, através dos relevantes serviços prestados a toda coletividade.